

PORTARIA Nº 177/2022

(DOC TCE-MT de 22.9.2022 – Ed. nº2654)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 27 do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução Normativa nº 16/2021-TP);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 062/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar a servidora **Kelly Janny Oliveira Santos** como Representante da Alta Direção no **Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ** do TCE-MT, com o objetivo de coordenar as atividades relativas ao referido sistema, de acordo com as exigências da Norma ABNT NBR ISO 9001:2015.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá,
21 de setembro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente